

AVISO DE EDITAL

CONCURSO Nº 002 / 2022 - FAEC

PROCESSO Nº 059/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC** por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO**, visando a realização do **3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO**, a ser realizado no município de Araguari-MG, que acontecerá nos dias **02 e 09 de julho de 2022**, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. Os interessados devem se inscrever até o **dia 29 de junho de 2022**, no site: www.faec.araguari.mg.gov.br, sendo que as apresentações, julgamento e premiações ocorreram em duas etapas, sendo a **SEMIFINAL** no **dia 02 de julho de 2022 às 19:00 horas**, na Casa da Cultura “Abdalla Mameri” e a **FINAL**, no **dia 09 de julho de 2022, às 19:00 horas**, no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço, Rua Virgílio de Melo Franco nº11, Bairro Centro, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC com sede à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº 07, de 02 maio de 2022 comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e nos termos da Lei Municipal nº 4.292/2006, Decreto Municipal nº 107/2013 alterado pelo Decreto n.º 034/2017, e demais regulamentos atinentes a espécie, fará realizar licitação na modalidade **CONCURSO**, visando a realização do **3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO**, a ser realizado no município de Araguari-MG, que acontecerá nos dias **02 e 09 de julho de 2022**, conforme os termos e condições descritas neste edital e em seus anexos. Os interessados devem se inscrever até o **dia 29 de junho de 2022**, no site; www.faec.araguari.mg.gov.br, sendo que as apresentações, julgamento e premiações ocorreram em duas etapas, sendo a **SEMIFINAL no dia 02 de julho de 2022 às 19:00 horas**, na Casa da Cultura “Abdalla Mameri” e a **FINAL, no dia 09 de julho de 2022, às 19:00 horas**, no Cine Teatro Rex, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, através da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC que atua no município de forma a coordenar, administrar, normatizar e executar as ações e atividades relativas à política da Cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural. É o órgão responsável pelas ações culturais e do patrimônio, como implementação das ações de proteção, fruição, promoção e difusão da arte e da cultura no município de Araguari-MG, conforme Lei Municipal 3.635 de 21 de setembro de 2001.

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC procura reconhecer produtores locais incentivando-os por intermédio da seleção de artistas para as atividades diversas das linguagens da arte e suas manifestações que ressignificam nossa sociedade.

O Festival de Humor do Triângulo é uma iniciativa de valorização, promoção e manutenção das artes cênicas, com ênfase no gênero comédia, em especial em suas linguagens stand up e interpretação de personagens, além de promover o intercâmbio cultural entre os artistas de Araguari, da região no Estado de Minas Gerais e de outras regiões do Brasil.

Para todos os fins Legais as expressões “Fundação Aragarina de Educação e Cultura- FAEC” e “FAEC” são sinônimas.

Abertura das Inscrições - 16 de maio 2022.

Encerramento das inscrições - 29 de junho 2022.

Homologação das Inscrições - 30 de junho 2022

Divulgação dos Selecionados - 30 de junho 2022.

Apresentações:

Semifinal - dia 02 de julho de 2022

Divulgação dos finalistas - dia 04 de julho de 2022

Final – dia 09 de julho de 2022

CAPÍTULO II - DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente Edital é a SELEÇÃO DE ARTISTAS CÊNICOS INDIVIDUAIS – 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO – ARAGUARI 2022, conforme características exigidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO – ARAGUARI 2022, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os 2 (dois) melhores comediantes participantes do Festival, como forma de retomada do convívio social e cultural atingido pelo isolamento e distanciamento social causado pela pandemia do coronavírus pela qual passou o país e, também, o município de Araguari-MG.

2.3. A FAEC vem, através deste CONCURSO CULTURAL, aproximar-se da sociedade e incentivar e contribuir para a difusão e a apropriação das nossas expressões culturais e envolver a população, artistas e turistas no sentido de enriquecer essas manifestações e torná-las cada vez mais plenas de sentido e pertencimento à comunidade.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O FESTIVAL, organizado pela FAEC, obedecerá às normas contidas no presente Edital e seus anexos.

3.2. O FESTIVAL ocorrerá em três etapas: Seletiva, Semifinal e Final.

3.2.1. Etapa Seletiva: Os artistas terão a oportunidade de encaminhar junto a sua inscrição vídeo de até 3 (três) minutos com apresentação inédita do gênero cômico nas linguagens STAND UP ou PERSONAGEM para avaliação da Comissão de Seleção dos competidores, nos termos do item 6.

3.2.2. Etapa Semifinal: Os 10 (dez) artistas selecionados pela Comissão de Seleção na Etapa Seletiva terão a oportunidade de se apresentar a Comissão Julgadora, no dia 2 de julho de 2022, na Casa da Cultura “Abdalla Mameri”.

- a) Cada artista selecionado para esta etapa se apresentará com apenas 1 (um) número cômico;
- b) As apresentações na Etapa Semifinal terão duração de 10 (dez) minutos com tolerância de 2 (dois) minutos;
- c) Os artistas nesta etapa serão classificados nos termos do item 6;
- d) O (A) candidato (a) selecionado na Etapa Seletiva que não comparecer a Semifinal fica automaticamente desclassificado e impedido de receber a ajuda de custo/cachê no valor de R\$ 700 (setecentos reais);
- e) Nesta etapa serão selecionados os dois finalistas que disputarão a terceira etapa do Concurso.

3.2.3. Etapa Final: Os dois finalistas melhor pontuados na Etapa Semifinal, terão a oportunidade de se apresentar a Comissão Julgadora, no dia 9 de julho de 2022, no Cine Teatro Rex.

a) Cada artista finalista se apresentará com apenas 1 (um) número cômico diferente do apresentado na semifinal;

b) As apresentações na Etapa Final terão duração de no mínimo 15 (quinze) minutos com tolerância de 5 (cinco) minutos;

c) O (A) candidato (a) finalista que não comparecer a etapa Final fica automaticamente desclassificado e impedido de receber os prêmios de vice-campeão que incluem: troféu e premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

d) O (A) candidato (a) finalista que atingir maior nota na avaliação da Comissão Julgadora na Etapa Final, nos termos do item 6, será consagrado (a) campeão e receberá troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3. A Comissão de Seleção será formada por 1 (um) representante da FAEC, 2 (dois) representantes da equipe de produção do evento.

3.4. A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) artistas convidados, consagrados e/ou diretamente ligados ao setor cultural e as artes cênicas, com ênfase ao gênero cômico e as linguagens do referido concurso.

3.5. Somente poderão se inscrever neste concurso maiores de 18 anos.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições podem ser realizadas no período de **16 de maio a 29 de junho de 2022**, pelo link: (<https://abre.ai/festivaldohumor>), gratuitamente.

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I - Nome completo do participante

II - Dados pessoais e de contato;

III - Cópia do RG, CPF, **comprovante de endereço válido em nome do candidato ou documento de co-residência, conforme o Anexo I, este último desde que acompanhado de documento de identificação do autor do termo de co-residência e comprovante de endereço em seu nome.**

IV – Currículo artístico com comprovações de clipping, publicações em redes sociais, links de apresentações anteriores, entre outros elementos comprobatórios da prática artística, nos termos que couber ou conforme o **Anexo II – Modelo de Currículo Artístico.**

V – Vídeo de até 3 (três) minutos, gravado com qualidade Full HD ou superior, em formato 1920x1080 pixels, .MOV ou .MP4, com áudio em qualidade alta ou superior que garanta a audibilidade da apresentação.

- O (A) candidato (a) deverá aparecer no vídeo de corpo inteiro;

- O vídeo enviado não poderá ultrapassar 100 MB;

- O vídeo não poderá apresentar edições ou cortes, podendo ter a nota impactada em caso de descumprimento de qualquer tópico deste item durante a avaliação da Comissão de Seleção.

4.3. Somente serão aceitas inscrições individuais de Pessoas Físicas, brasileiras ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, maiores de 18 anos de idade completos no ato da inscrição.

4.4. A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste Artigo.

4.5. O candidato selecionado para a apresentação na Etapa Semifinal deverá dirigir-se no dia da

apresentação, ao local indicado, **com a antecedência mínima de 01:00 (uma) hora** e apresentar-se a Comissão Organizadora do Festival para orientações e informações.

4.6. Serão permitidas somente apresentações individuais com característica cômica, tradicionais ou contemporâneas: esquetes, paródias, cenas, números musicais ou circenses, sátiras, intervenções, performances ou qualquer apresentação de caráter cênico que privilegie essencialmente a comédia.

4.7. Ficam impedidos de se inscrever servidores vinculados à FAEC e familiares diretos até 2º grau.

4.8. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, por outro meio que não seja o eletrônico ou cujo formulário ou envio de documentos esteja incompleto.

4.9. A inscrição do candidato enseja em prévia anuência de todos os critérios deste Edital e em plena aceitação da divulgação de imagem e voz do competidor em todos os tipos de mídia promocional, incluindo eletrônicas e sociais, pertencentes a FAEC, Prefeitura Municipal de Araguari e suas coligadas.

CAPÍTULO V - DAS APRESENTAÇÕES

5.1. O concurso ocorrerá de forma presencial na cidade de Araguari - MG nos seguintes dias e locais:

5.1.1. ETAPA SEMIFINAL - dia 02 de julho de 2022, Casa da Cultura “Abdalla Mameri” localizada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº1098, Bairro Centro, Araguari-MG, CEP: 38.440-090,

5.1.2. ETAPA FINAL - dia 09 de julho de 2022, Cine Teatro Rex localizado na Pç. Manoel Bonito, nº 142, esquina com a Travessa São Bento, Bairro Centro, Araguari-MG, CEP: 38.440-076.

5.2. A ordem de apresentação será determinada por meio de um sorteio entre os candidatos, que ocorrerá no dia designado para cada etapa uma hora antes do início das apresentações, e será divulgado pelo meio que melhor convier pela FAEC entre redes sociais da Fundação e o site oficial da mesma.

5.3. A duração de cada apresentação ocorrerá conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.4. O (A) candidato (a) que iniciar sua apresentação, após seu horário pré-estabelecido em sorteio, terá o atraso descontado do seu tempo total. Este atraso não poderá ser superior a 5 (cinco) minutos, sob pena de desclassificação do Festival.

5.5. Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentação dos candidatos, por responsabilidade da Organização do Festival ou intercorrências supervenientes, seja qual razão for, fica assegurado o direito de apresentação seguindo a ordem previamente estabelecida.

5.6. Os candidatos que se apresentarem com personagem e necessitarem de trilha sonora serão responsáveis pelas mesmas, devendo, inclusive, providenciar técnico de som ou pessoa responsável por controlar a sua respectiva trilha sonora.

a) O não cumprimento do item 5.6, isenta a Organização do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer coma trilha sonora, no momento da apresentação.

5.7. A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC disponibilizará o equipamento de som e iluminação para as apresentações.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Habilitação e a Seleção dos Candidatos inscritos serão realizadas pela Comissão de Seleção,

que será composta por 1 (um) representante da FAEC e 2 (dois) da equipe organizadora do Festival.

6.2. A habitação de Candidatos na Etapa Seletiva se dará conforme os critérios:

a) Análise do currículo encaminhado na inscrição:

I – De 0 a 5 (cinco) comprovações – 6 pontos;

II - 6 (seis) comprovações – 12 pontos;

II – Mais de 6 (seis) comprovações – 24 pontos;

b) Avaliação do vídeo enviado, conforme os critérios 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.6, abaixo descritos;

c) A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 horas do encerramento das inscrições para divulgar os 10 (dez) candidatos selecionados para Etapa Semifinal.

d) Serão classificados para Etapa Semifinal os 10 (dez) primeiros candidatos que atingirem 30 pontos ou mais na análise realizada, conforme as alíneas a e b do item 6.2.

6.3. As avaliação e classificação dos candidatos durante as apresentações nas Etapas Semifinal e Final se darão conforme os critérios abaixo:

Critério	Descrição	Pontos
6.3.1	Comicidade e temática da apresentação (Neste critério serão analisados a qualidade do texto apresentado, o cumprimento das regras do edital e o cuidado com o uso de conteúdo político, eleitoral, expressões de cunha preconceituoso ou ofensivo)	10 pts
6.3.2	Performance artística (Neste critério serão analisados a metodologia escolhida para apresentação do texto cômico, a assertividade na execução das características da linguagem escolhida, capacidade de gerar risos)	11 pts
6.3.3	Interação com o público.	10 pts
6.3.4	Adaptação à Realidade e Cultura locais	7 pts
6.3.5	Originalidade	7 pts
6.3.6	Residência comprovada no município de Araguari	5 pts
	Total	50 pts

6.4.A Comissão Julgadora avaliará as apresentações, nos termos do item 6.3.

6.5. Serão classificados para a Etapa Final os 2 (dois) candidatos da Etapa Semifinal que atingirem as maiores notas dadas pela Comissão Julgadora.

6.6.O vencedor será escolhido após a apresentação na Etapa Final e avaliação pela Comissão Julgadora nos termos do item 6.3.

6.7. Tanto na Etapa Semifinal quanto na Etapa Final em caso de empate serão consideradas para o desempate as maiores notas conforme a ordem: 6.3.2, 6.3.1, 6.3.4 e 6.3.3.

6.8. Persistindo o empate seguir-se-á os termos da Lei 8666/93.

CAPITULO VII - DAS COMISSÕES DESTE EDITAL

7.1.A Comissão Organizadora será composta por:

- a) Diogo Machado Cunha e Sousa – CPF: 091.131.916-67 – representante da FAEC
- b) Mauro Brandes – CPF: 312.560.368-46 – representante da equipe promotora
- c) Thiago Scalia Barbosa – CPF: 069.113.216-03 – representante da equipe produtora

7.2. A Comissão de Seleção, responsável pela Etapa Seletiva, nos termos do item 3.2.1, será a Comissão Organizadora

7.3. A Comissão Julgadora, responsável pelas Etapas Semifinal e Final, nos termos dos itens 3.2.2 e 3.2.3, será composta por:

- a) Poliana Silva de Moraes – CPF: 076.632.566-03
- b) Deivid Eduardo Borges – CPF: 051.353.926-16
- c) Gustavo de Melo Oliveira – CPF: 067.753.806-58

CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.2. Além de outros deveres expressos no presente Edital, os candidatos tem obrigação expressa de:

- a) Apresentar texto autoral e inédito, responsabilizando sob as penas da Lei em caso comprovadamente contrário durante ou depois do Festival;
- b) Não se apresentar com animais vivos de quaisquer outras espécies;
- c) Não transitar com materiais que ultrapassem, em largura ou altura, os gabaritos fixados pelas autoridades públicas ou suportadas pelos espaços em que serão realizadas as apresentações;
- d) Apresentar fotos e vídeos à comissão organizadora para fins de divulgação do evento;
- e) Durante as apresentações os candidatos, não poderão fazer apologias quanto à sua posição político-partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória, sendo o único responsável pelo conteúdo de sua apresentação, ficando garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, desde que isso não implique no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização do 3º Festival de Humor do Triângulo.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

9.1 Para o 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO serão realizadas as seguintes premiações:

- a) Aos 10 (dez) primeiros classificados na Etapa Seletiva: R\$ 700 (setecentos reais) a título de premiação por participação, a serem pagos após a apresentação na Etapa Semifinal;
- b) Ao 2º Lugar: troféu de Vice-Campeão do Festival e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de premiação;
- c) Ao 1º Lugar: troféu de Campeão do Festival e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de premiação.

9.2. Os pagamentos das premiações serão feitos por transferência bancária, preferencialmente Pix, devendo o beneficiário suportar quaisquer taxas ou impostos se optar por outras opções de transação bancária como TED e DOC.

9.2.1. No dia da Etapa Final, o vencedor e vice serão premiados simbolicamente com cheque cênico sem valor comercial.

9.3. Eventuais gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação correrão por conta de cada participante selecionado.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. A despesa com a presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha: 1109 - Dotação Orçamentária: 04.41.0013.392.0024.2038.3.3.90.31.00.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A pontuação e os resultados atribuídos aos participantes não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

11.2. Os candidatos deverão assinar um documento autorizando o Uso de Imagem e o Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Declaração de ineditismo e autoria – para participar do 3º Festival de Humor do Triângulo, conforme Anexo III.

11.3. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão organizadora do evento.

11.4. A inscrição de participação corrente pelo candidato vale como tratado de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, sendo o candidato proponente o responsável legal pela veracidade das informações prestadas.

11.5. As informações a respeito do Terceiro Festival de Humor do Triângulo estarão disponíveis pela internet no endereço, www.faec.araguari.mg.gov.br, dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail: licitacoescompras@faec.araguari.mg.gov.br, ou para o Telefone: (34) 3690-3220

11.6. É conferido à Coordenação do Festival, responsável pelo 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO, o direito de alterar ou acrescentar quaisquer medidas que se fizerem necessárias ao seu bom andamento.

11.7. A FAEC não se responsabiliza pelos textos apresentados ou performances que possam deprender ofensa, ataque, ou descumprimento as leis, principalmente as Leis Eleitorais vigentes.

Araguari ,16 de maio de 2022.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

Eu, _____, identidade
_____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av:
_____, N° _____,
Bairro _____, Cidade _____, declaro para todos os fins de Direito e em
especial a Comissão de Seleção, designada pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC
e membros da sociedade civil que avalia o **EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA - 3º FESTIVAL
DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 002/2022**, que o Proponente

Identidade: _____, CPF: _____, é domiciliado no endereço
de minha residência na Rua/ Av: _____, N°
_____, Bairro _____, Cidade _____ com
comprovante de residência e demais documentos anexados. Declaro ainda, para todos os fins de direito
perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo,
a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração de co-residência.

Araguari (MG), _____ de _____ de 2022.

Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar cópia de documento de identificação e do CPF do declarante;
2. Anexar cópia de comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
3. Reconhecer firma do declarante ou apresentar assinatura igual à do documento de identificação apresentado.

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE					
PROponente					
Nome do Proponente:					
RG:			CPF:		
Endereço completo:					
Bairro:			CEP:		
Telefones:			E-mail:		
Conta Bancária		Agência		Banco	
Código PIX (quando for o caso)				Banco	
Escolha a forma de recebimento do Prêmio:		<input type="checkbox"/> TED ou DOC		<input type="checkbox"/> PIX	
2 – INFORMAÇÕES GERAIS					
Título da Apresentação ou Atividade Proposta:					
Nome do Artista:					
Tempo total de duração da apresentação ou atividade:					
Classificação indicativa para faixa etária (público alvo):					
3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA:					
(Faça uma apresentação CLARA da proposta, descrevendo o conteúdo, o formato, como será realizada, quais os resultados que pretende alcançar, os motivos que levaram a propô-la e outras informações que auxiliem na compreensão da mesma).					
4 - CONTEÚDOS COM CONCEPÇÃO ARTÍSTICA INOVADORA OU AUTORA (descreva abaixo)			<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
5 - INEDITISMOS DA PROPOSTA			<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO
8 – CURRÍCULO do proponente.					
(Escreva resumidamente as principais realizações na área cultural nos últimos 3 (três) anos, lembre-se de anexar as comprovações, conforme item 4.2, IV do Edital)					

9 – DECLARAÇÕES

DECLARO QUE:

() estou ciente da integralidade das regras previstas no EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA - 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 002/2022, aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas;

() não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no Edital;

() estou ciente que é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios à dignidade da pessoa humana, vedado também divulgação patrocinadores privados;

() são verdadeiras as informações prestadas neste formulário, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa

10 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO a Prefeitura de Araguari e a Fundação Aragarina de Educação e Cultura a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva após a publicação do resultado desta seleção.

A presente autorização é concedida pelo proponente e todos os integrantes da proposta a título gratuito, abrangendo o uso da imagem/som/voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/som/voz ou a qualquer outro.

Araguari (MG), _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL E DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTORIA

EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO

CONCURSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 059/2022

Eu, _____, identidade
_____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av:
_____, N° _____,
Bairro _____, Cidade _____, declaro para todos os fins de Direito e em
especial a Comissão de Seleção, designada pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC
e membros da sociedade civil que avalia o **EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA - 3º FESTIVAL
DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 002/2022**, que:

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZO a Prefeitura de Araguari e a Fundação Aragarina de Educação e Cultura a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural.

Por esta ser a expressão da minha vontade assino o presente termo, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva após a publicação do resultado desta seleção.

A presente autorização é concedida pelo proponente e todos os integrantes da proposta a título gratuito, abrangendo o uso da imagem/som/voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/som/voz ou a qualquer outro.

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E AUTORIA

Eu/Nós _____, portador do RG nº:
_____, Órgão Expedidor/UF: _____, e CPF nº:
_____, declaro para os devidos fins que a apresentação intitulada:
_____, inscrita para participar do **EDITAL DE SELEÇÃO
ARTÍSTICA - 3º FESTIVAL DE HUMOR DO TRIÂNGULO-CONCURSO nº 002/2022** –
promovido pela FAEC é inédita e de minha autoria. Estou(amos) ciente(s) que o teor desta declaração
é de minha/nossa inteira responsabilidade, pelo que responderei(eremos) por eventuais sanções
judiciais que poderão advir, caso a mesma seja falsa.

Araguari (MG), _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

*Anexar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência.